

RO. 29 Abril 2013.

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2013.**

No dia vinte e nove de Abril de dois mil e treze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram vinte horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado a Vereadora Judite Manuela de Castro Rocha Quintas.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, justificando a falta da Vereadora Judite Quintas por motivos profissionais.

Congratulou-se com a inauguração do Centro de Interpretação da Cultura Local, que decorreu no dia 25 de Abril. Disse que se trata de uma aposta importante na divulgação da cultura local, e que espera a breve prazo ter a nova “Loja de Turismo” em Castelo de Paiva.

Saudou o sucesso da cerimónia de abertura da 27ª edição dos Jogos Desportivos de Castelo de Paiva. Disse que se tratou de uma demonstração de grande força do associativismo do concelho.

Deu nota da excelente organização da 10ª Prova de Vinhos e Petiscos de Sabariz, que contou com o apoio da Junta de Freguesia de S. Pedro do Paraíso e da Câmara Municipal.

Saudou a prova de Quadcross realizada pelo Moto Clube Paivense na pista de Sardoura, que contou com a participação de muito público e pilotos. Elogiou a grande capacidade organizativa do Moto Clube Paivense.

Deu nota dos 125 Anos do “Jornal de Notícias”, que deu oportunidade aos autarcas do distrito de Aveiro de demonstrarem as suas preocupações, os seus problemas, e em que teve a oportunidade de apresentar as principais carências do concelho.

Conforme ficou expresso na votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2012, na reunião de Câmara de 18 de Abril, o Sr. Presidente da Câmara explicou aos Senhores Vereadores a razão do lapso detectado no mapa de “Empréstimos Obtidos”. Disse que se tratou de uma falha na introdução do valor correcto na aplicação informática “POCAL”.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para felicitar a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, pela organização do “Baile da Primavera” no salão dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, que permitiu angariar fundos para a construção do Lar.

Congratulou-se pela inauguração do Centro de Interpretação da Cultura Local. Felicitou a Câmara Municipal, e o empreiteiro da obra, pelo excelente trabalho ali realizado, sendo um espaço importante para a promoção de Castelo de Paiva e dos seus produtos.

Felicitou o Professor José António pela exposição fotográfica que inaugurou naquele Centro, e a quem cedeu à Câmara Municipal o espólio para exposição.

Referiu que não se pode ter as casas de banho do Castelo fechadas, porque não é o que se pretende quando se quer oferecer qualidade turística a quem cá vem.

RO. 29 Abril 2013.

Disse que à semelhança do que já tinha dito numa anterior reunião de Câmara, há que aproveitar melhor as iniciativas do Moto Clube Paivense, que trazem sempre muita gente ao concelho, para promover Castelo de Paiva em termos turísticos. Referiu que mais uma vez a Câmara Municipal não disponibilizou uma barraquinha de promoção turística do concelho.

Disse ainda que não se pode promover o concelho como “capital das águas bravas”, e não ter um ponto de saída digna e segura nas margens do Rio Paiva para quem pratica “Rafting”, por exemplo, junto à ponte da Bateira. Referiu que não sendo uma responsabilidade da Câmara Municipal resolver o problema, pode ajudar a conciliar interesses com a entidade que gere aquele espaço.

Felicitou os participantes na cerimónia de abertura da 27ª. edição dos Jogos Desportivos de Castelo de Paiva, mas que ficou desiludido com a participação de poucas associações. Disse que lhe parece que as associações estão de costas voltadas para a Câmara Municipal, e que importa perceber o porquê desta situação.

Informou que esteve no passeio a Fátima promovido pelo Centro Social de Sardoura, numa actividade que têm em conjunto com a Câmara Municipal, onde esteve em alegre convívio com idosos do concelho.

Concluiu a sua intervenção, felicitando a organização da 10ª. Prova de Vinhos e Petiscos de Sabariz.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que relativamente às casas de banho do Castelo, está a ser estudada uma intervenção para serem colocadas à disposição do público com condições dignas de utilização.

Em relação às iniciativas organizadas pelo Moto Clube Paivense, disse que a Câmara Municipal tem, desde a primeira hora, apoiado esta associação quer, no desenvolvimento das suas actividades, quer no apoio que tem dado para que esta modalidade tenha sucesso.

Quanto à inexistência de uma saída digna e segura nas margens do Rio Paiva para quem pratica “Rafting”, disse que é um problema que existe

e que é difícil de resolver, mas que têm acompanhado de perto desenca-deando algumas reuniões de trabalho com quem tutela esta área. Disse que há ainda um longo percurso a fazer que querem continuar a fazer.

No que concerne à cerimónia de abertura da 27<sup>a</sup>. edição dos Jogos Desportivos de Castelo de Paiva, disse que gostaria de ter tido todas as associações do concelho a participar, mas que a Câmara Municipal tem muito orgulho no trabalho que tem sido feito a este nível, e no apoio que têm dado a todas elas. Disse que não dão mais porque não podem, face às dificuldades financeiras da Câmara Municipal.

Referiu que todos os presentes na reunião de Câmara lêem os jornais, e quando saiu a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, houve muitas Câmaras Municipais que deixaram de atribuir subsídios às associações. Não fizeram isso, disse, apesar de terem argumentos para o fazer, porque respeitam o movimento associativo do concelho.

Concluiu a sua intervenção, reiterando que se orgulha de apoiar o movimento associativo do concelho, e de apoiar gente com muita vontade de dinamizar iniciativas que são importantes, e que constituem mais-valias para Castelo de Paiva.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que o foco da sua intervenção nada tinha nada a ver com o apoio dado pela Câmara Municipal ao Moto Clube Paivense, mas sim, com o facto mais uma vez se ter desperdiçado uma boa oportunidade de promover o concelho.

Em relação às associações, disse que não põe em causa o apoio que lhes é dado pela Câmara Municipal, mas sim, a participação que as mesmas tiveram na cerimónia de abertura da 27<sup>a</sup>. edição dos Jogos Desportivos de Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que respeita o entendimento que o Vereador Norberto Moreira tem das associações, tendo reiterado o que tinha referido anteriormente sobre o assunto.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

##### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

RO. 29 Abril 2013.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 26 de Abril de 2013, cujo saldo totaliza a quantia de 2.205.465,92 euros.

**2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO.  
APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

**3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

**4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

**5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

**6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

**6.1 – CASA DO POVO DA RAIWA.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: A Câmara Municipal tem como princípio, a análise e o apoio de actividades face ao impacto social, à qualidade e criatividade, à continuidade e tradição, à inovação e ao público-alvo.

Estas acções sócio-culturais que promovam o fortalecimento de laços e esforços na construção de objectivos comuns, são uma vantagem ao qual a sociedade não se pode excluir ou isolar, sendo também esta responsabilidade das políticas de cultura.

Considerando que o Maio cultural, na sua actividade, agrupa as características representadas pela música, pelo folclore e bairrismo, pela arte académica, pelas tradições e englobadas no âmbito da Cultura;

Considerando que o Maio Cultural desenvolve um conjunto de acções sociais e artísticas reconhecidas, nomeadamente promovendo os valores artísticos, musicais e representativos do concelho e contribui para o dinamismo turístico da região;

Proponho que se atribua um subsídio à Casa do Povo da Raiva, como apoio à realização do Maio Cultural de 2013, no valor de 650 euros.

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio seiscentos e cinquenta euros.

## **6.2 – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE CASTELO DE PAIVA.**

Retirado este ponto.

## **7. – PROTECÇÃO CIVIL.**

### **7.1 – CONSULTA PÚBLICA/REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE CASTELO DE PAIVA.**

Presente a seguinte informação dos serviços: "Findo o prazo de apreciação pública das partes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Castelo de Paiva, junto envio para conhecimento na próxima reunião da Câmara e submissão à Comissão Nacional de Protecção Civil, o respectivo relatório: - A Câmara Municipal de Castelo de Paiva, na sua reunião ordinária realizada no dia 15 de Fevereiro de 2013, deliberou submeter à apreciação pública as partes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Castelo de Paiva, para cumprimento do disposto no artigo 4º. Da resolução 25/2008, de 18 de Julho e no artigo 118º. Do Código do Procedimento Administrativo.

Durante um período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do edital no DR. 2ª. Série, nº.39, de 25 de Fevereiro de 2013, o referido Plano foi disponibilizado para consulta no edifício de Paços do Concelho, nos serviços de atendimento público, bem como no sítio [www.cm-castelo-paiva.pt](http://www.cm-castelo-paiva.pt), e sobre o qual os interessados poderiam apresentar as suas sugestões ou observações, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, no horário normal de expediente e durante o referido prazo.

RO. 29 Abril 2013.

Findo o prazo de apreciação pública que ocorreu no dia 8 de Abril do corrente ano, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou rectificações ao referido documento.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com o proposto.

#### **8. - 3º. E 4º. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.**

Em cumprimento do estabelecido na alínea c), do nº.4, do artigo 40º. da Lei nº.2/2007, de 15 de Janeiro, foi elaborado o Relatório semestral e o anual de acompanhamento da execução do plano de saneamento financeiro deste Município.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que por razões de ordem pessoal da Chefe da Divisão Financeira, e pelas razões que anteriormente já tinha referido relacionadas com a empresa que inicialmente estava a fazer o relatório, um dos relatórios ficou pronto mais tarde do que estaria a contar.

Colocou à disposição dos Senhores Vereadores a possibilidade de o relatório ser ou não votado, e não o sendo, propôs que, aproveitando a presença na reunião do representante da empresa que os elaborou, o Dr. Fonseca Ribeiro, pelo menos se fizesse uma apresentação dos dois documentos, e que na próxima reunião de Câmara se fizesse a votação.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que para se dar dignidade ao documento, o mesmo não deveria ser votado na presente reunião de Câmara. Disse que aproveitando a presença do Dr. Fonseca Ribeiro, lhe pedia que explicasse quais são as bases deste relatório, para que o mesmo possa ser analisado com o tempo que merece e ser votado na próxima reunião de Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou as razões pelas quais o relatório não ficou pronto em tempo oportuno, e concordou que o mesmo apenas fosse votado na próxima reunião de Câmara.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que face à importância do documento, que o tinha lido de forma rápida, e

que todo ele assenta na informação que consta na Prestação de Contas para 2012, que foi aprovada na anterior reunião de Câmara, pelo que lhe parecia ter havido tempo suficiente para que o relatório fosse apresentado.

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao Dr. Fonseca Ribeiro.

O Dr. Fonseca Ribeiro usou da palavra para dizer que há 2 anos que não vinha à Câmara Municipal de Castelo de Paiva, e que ficou agradavelmente surpreendido com a evolução do Município, ao contrário do que aconteceu com outros que não cumpriram os seus planos e tiveram de recorrer ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local.

Disse que o endividamento vem por aí abaixo sem terem sido utilizados os 2.300.000,00 do empréstimo de saneamento financeiro ainda disponíveis, quando previa que esse valor fosse necessário para limpar todo o passivo.

Referiu que em termos gerais se está a cumprir com a redução do endividamento líquido e do endividamento de médio e longo prazo, mais até do que o proposto.

É bom que se continue neste caminho, disse, e que não se façam investimentos que não sejam comparticipados. Disse que como há um fundo de maneio positivo, o plano de saneamento financeiro vai ser cumprido e a recuperação vai ser bastante rápida.

Quanto ao investimento, referiu o podem fazer em cerca de 1.500.000,00 por ano sem causar problemas à Câmara Municipal.

Disse que o reembolso do empréstimo de saneamento financeiro vai começar em 2014, e que este é um facto que não deve ser descurado.

Referiu ainda que não houve necessidade de recorrer a outros instrumentos que surgiram devido à lei dos compromissos e pagamentos em atraso, como por exemplo o PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, que está a trazer problemas a outras autarquias.

No que concerne ao passivo de curto prazo, disse que desceu cerca de 1.000.000,00 em apenas um ano, cumprindo-se com o que estava estabe-

RO. 29 Abril 2013.

lecionado no plano de saneamento financeiro, ou seja, o passivo reduziu aproximadamente 2.000.000,00.

As transferências do estado, disse, estão ao nível de 2006/2007.

Em relação ao endividamento municipal, referiu que este indicador também evoluiu favoravelmente, uma vez que, em 2011 o seu montante era de 11.149.000,00, e em 2012 passou para 8.874.000,00.

Concluiu a sua intervenção, referindo que relatório semestral é só para informação, porque o que é importante é o relatório anual, que faz parte da prestação de contas, e que tem de ser aprovado.

O Vereador Norberto Moreira perguntou o motivo da alteração da metodologia de elaboração do relatório, porque o que estava previsto era a elaboração do relatório semestral e anual, mas da vida útil do plano de saneamento financeiro, e não do ano civil?

O Dr. Fonseca Ribeiro respondeu que o relatório semestral é obrigatório a partir da data do “visto” do Tribunal de Contas, isto é, de seis em seis meses após aquele “visto”. O relatório anual é obrigatório para constar junto da prestação de contas.

O Vereador Norberto Moreira disse que então não ia haver um relatório anual de vida útil do plano de saneamento financeiro, face à explicação dada pelo Dr. Fonseca Ribeiro.

O Dr. Fonseca Ribeiro explicou que após o “visto” do Tribunal de Contas, o primeiro relatório é de Dezembro, e o segundo relatório é outro Dezembro, o de 2012.

O Vereador Norberto Moreira referiu que se trata de uma questão de metodologia, e que a que for seguida é a que fica, mas que o que se estava a fazer era seis e doze meses em relação à “data aniversário” do plano de saneamento financeiro, e não ao ano civil.

O Dr. Fonseca Ribeiro respondeu que percebeu o que o Vereador Norberto Moreira disse, mas que o que interessa é que a lei refere que a prestação de contas é acompanhada de um relatório de acompanhamento do plano de saneamento financeiro.

O Vereador Norberto Moreira disse que não foi elaborado relatório anual de acompanhamento em 2011, e que portanto falharam na prestação de contas daquele ano.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os relatórios semestrais foram apresentados, e portanto, o primeiro relatório anual tinha de ser o relatório em análise.

Referiu que o importante nas conclusões deste relatório é a redução do endividamento líquido, e desta forma, terem conseguido reduzir a dívida da Câmara Municipal, criando fundos disponíveis para efectuar investimentos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, não votar o relatório anual (2012) na presente reunião, e apenas ouvir a explicação técnica do representante da empresa que elaborou ambos os relatórios, o Dr. Fonseca Ribeiro, remetendo-o à próxima reunião da Câmara Municipal.

## **9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Averbamento: R.196, R.248; Prorrogação de prazo: R.222, R.241; Projecto de arquitectura: R.166, R.225, R.226, R.224, R.226, R.224; Autorização de utilização: R.249, R.235, R.263, R.254, R.263, R.255, R.254, R.283; Alvará: R.269, R.277, R.269, R.277, R.281; Arquivamento de processo: R.227; Projectos de especialidade: R.275, R.275, R.285; Pedido de certidão: R.260, R.278; licenciamento: R.133; Obras isentas: R.274; Certidão: R.260, R.278.

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houveram intervenções.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

RO. 29 Abril 2013.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, \_\_\_\_\_, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

Bui José Cal.

